

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.774

de 11 de julho de 2023



"Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 5.547.195,81 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
535	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.547.195,81

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na
- Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, ne importância de R\$ 3.604.738,47 (três milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e trinta e oiterais e quarenta e sete centavos);

 Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.942.457,34 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seterais e trinta e quatro centavos).

 PEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida

 Presidente b) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

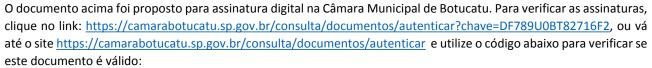
Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autentica



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: DF78-9U0B-T827-16F2